

Regulamento da Campanha Black Octo-November 2025 – Onfly

“Mensalidade ZERADA na Onfly: Use Agora e Pague só Depois do Carnaval”

1. Disposições Gerais

- **Empresa Promotora:** Onfly Tecnologia Ltda., CNPJ 32.073.795/0001-85, com sede em Belo Horizonte, MG.
- **Objetivo:** Impulsionar a adesão à Plataforma Onfly, facilitando a gestão de viagens corporativas e despesas com condições especiais, sem impacto imediato no orçamento das empresas em 2025, promovendo economia de até 40% e adaptação à plataforma.
- **Período da Campanha:** De 14/10/2025 a 30/11/2025, iniciando no Fórum de Compras (14/10 e 15/10) e seguindo durante o Black November (01/11 a 30/11).
- **Público-Alvo:** Empresas com CNPJ ativo interessadas em soluções para gestão de viagens e despesas corporativas.

2. Condições Comerciais

As empresas que contratarem a Onfly durante o período da campanha terão acesso às seguintes condições especiais, projetadas para otimizar o orçamento e promover uma adoção suave da plataforma:

1. Mensalidade ZERADA até 2026:

- As assinaturas realizadas entre 14/10/2025 e 30/11/2025 terão isenção total da mensalidade até 28/02/2026.
- Isso permite que as empresas utilizem a Plataforma Onfly (“Plataforma”) para gerenciar viagens corporativas e despesas, sem custo de mensalidade até 28/02/2026.
- O pagamento da mensalidade será iniciado apenas após o Carnaval de 2026 (a partir de 01/03/2026), garantindo que o impacto orçamentário ocorra somente no próximo ano fiscal.
- Essa condição visa auxiliar as empresas a ramparem seus gastos e se adaptarem à plataforma, promovendo savings e economia ainda em 2025, com potencial de redução de até 40% em custos de viagens corporativas.

2. Cashback de R\$1.000,00:

- Empresas que realizarem gastos de R\$20.000,00 ou mais em transações no Cartão Corporativo Onfly por meio da Plataforma até 31/12/2025 receberão um cashback de R\$1.000,00 até 72 horas úteis após atingir o valor mínimo transacionado de R\$20.000, respeitando o limite de 31/12/2025.

- O cashback será creditado no Cartão Corporativo Onfly (“Azulzinho”) na forma de crédito, disponível na Plataforma Onfly, utilizável para futuras transações de viagens e despesas corporativas.
- Essa oferta incentiva o uso ativo da Plataforma no final de 2025, recompensando empresas que otimizarem suas operações com a Onfly, sem necessidade de investimento adicional imediato.
- O crédito será processado automaticamente após a verificação dos gastos, com notificação via e-mail cadastrado no contrato.

3. Integração com Setup Adiado:

- O custo de setup para integração da Plataforma Onfly com os sistemas da empresa (como ERPs ou ferramentas de gestão financeira) será integralmente adiado.
- A cobrança ocorrerá apenas a partir de 01/03/2026, permitindo que as empresas implementem a integração sem impacto no orçamento de 2025.
- Essa condição inclui suporte técnico dedicado durante o processo de setup, garantindo uma transição suave e sem custos iniciais, com foco em maximizar a eficiência operacional.

4. Crédito Inicial para Teste no OnHappy:

- Clientes receberão vouchers no valor de R\$100,00 por vida ativa (colaborador cadastrado na Plataforma Digital Onhappy).
- Esses vouchers serão reembalados como “crédito inicial para experimentação da plataforma OnHappy”, uma solução integrada da Onfly para gestão de benefícios e viagens.
- Aplicação sugerida: Os créditos podem ser utilizados como vouchers para as férias de fim de ano dos colaboradores, incentivando o engajamento e o teste prático da plataforma.
- Os vouchers serão emitidos automaticamente após a assinatura do contrato e ativados no momento da integração, com validade de 60 dias, para promover a adoção e fidelização.

3. Elegibilidade

- A campanha é válida para empresas que assinarem novos contratos entre 14/10/2025 e 30/11/2025.
- Aplicável a todos os planos disponíveis na plataforma Onfly, conforme condições contratuais padrão.
- Os benefícios não são cumulativos com outras promoções ou descontos e estão sujeitos à validação pela equipe jurídica da Onfly.
- Empresas devem possuir CNPJ ativo e concordar com os termos de uso da Onfly para participar.
- A adesão à campanha implica concordância integral com este regulamento, que prevalece sobre eventuais comunicações publicitárias divergentes.

4. Disposições Finais

- A Onfly reserva-se o direito de alterar ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante comunicação prévia em seus canais oficiais.
- Os benefícios são intransferíveis e sujeitos à validação pela equipe jurídica da Onfly.
- Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail juridico@onfly.com.br ou pelo site www.onfly.com.br.
- A campanha está em conformidade com a legislação brasileira.

Onfly – Viagem a trabalho não precisa dar trabalho!

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025